RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Membros do Conselho de Escola

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentamos o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão e as contas apresentados pelo Órgão de Gestão da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2022.

RELATÓRIO

No desempenho das funções que nos são atribuídas pelo artº 117º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, acompanhámos a atividade da Entidade, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Órgão de Gestão e os Serviços, os quais, com elevado espírito de colaboração, nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado e conforme mencionado na Certificação Legal das Contas, é nossa convicção que o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, os mapas relativos ao desempenho orçamental, o anexo às demonstrações financeiras e o anexo às demonstrações orçamentais, são suficientemente esclarecedores da situação da Entidade e satisfazem as disposições legais e estatutárias. Confirmamos que o relatório de contas e gestão satisfaz os requisitos legais.

PARECER

Considerando as análises e trabalhos efetuados e considerando o teor da Certificação Legal das Contas, somos de parecer que o Conselho de Escola da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa aprove o relatório de gestão e as contas do ano findo em 31 de dezembro de 2022.

Lisboa, 30 de março de 2023

O FISCAL ÚNICO

RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por:

Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro, ROC nº 1015
Registado na CMVM com o nº 20160630